



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



Parecer nº: 385/2022

Processo Administrativo nº: 12776/2022

Assunto: Formação de Registro de Preços com vistas à futura contratação e eventual aquisição de material de consumo (açúcar, café, leite, etc.) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 12776/2022**, o qual se refere à **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo (açúcar, café, leite, etc.) para a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.**

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 318, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo todos objetos de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 001/2022. (fls. 01-02)
3. Termo de Referência e seus anexos. (fls. 03-10)
4. Cotações de preços junto às empresas do ramo e no site BANCO DE PREÇO, ATAS e mapa comparativo. (fls. 14-72)
5. Solicitação de disponibilidade orçamentária; dotação orçamentária e autorização da presidência. (fls. 73-74)
6. Autorização para prosseguimento do certame. (fl. 75)
7. Minuta do edital e seus anexos com despacho do Pregoeiro (fls. 76-125)
8. Parecer da Procuradoria Jurídica e Administrativa nº 207/2022. (fls. 126-133)
9. Termo de Referência e minuta do edital com seus anexos, todos retificados conforme recomendação constante no parecer 207/2022 da Procuradoria Jurídica e Administrativa, nos autos, p. 126-133. (fls. 135-191)
10. Aviso de Licitação e sua publicação. (fls. 192-193)
11. Termo de encerramento do Volume I. (fl. 235)
12. Impugnação ao edital interposta pela empresa CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (fls. 199-207)



13. Resposta ao pedido de impugnação. (fls 212-216)
14. Termo de encerramento do Volume I. (fl. 219)
15. Termo de abertura do Volume II. (fl. 220)
16. Credenciamento e Propostas de preços do licitante. (fls. 225-304)
17. Ata de abertura do Certame. (fls. 302-305)
18. Relatório de Lances. (fls. 306-312)
19. Propostas de preços. (fls. 313-314)
20. Termo de Adjudicação. (315-316)
21. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos ao Controle Interno relativo ao resultado do certame licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP. (fls. 317-318).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será firmado com a empresa adjudicada vencedora, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico a relação dos itens executados de forma detalhada para fins de transparência na execução.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa entendeu que o procedimento administrativo de nº 12776/2022, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo (açúcar, café, leite, etc.) para a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB**, entendeu pelo seu prosseguimento normal após atendidas as sugestões apontadas em seu parecer.

Quanto ao resultado do Certame Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Presencial por SRP, referente ao procedimento administrativo nº 12776/2022, que teve como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preço para **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de consumo (açúcar, café, leite, etc.) para a atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB**, houve, no dia 28 de junho de 2022, às 09:00 horas, a sessão pública da licitação supracitada, sendo credenciada a empresa: **JBV ALBUQUERQUE EIRELI**.

Dando continuidade ao certame foi aberto os envelopes referente às propostas comerciais, cujo os valores constatados na ata de sessão pública do dia 28/05/2022, sendo realizada a etapa de lances e negociações com os devidos resultados que seguem: **ITEM 6, 9, 10**

*AD*₂



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



E 11 - Itens fracassados por não ter sido apresentado propostas; JBV ALBUQUERQUE EIRELI vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8. Sendo a despesa geral estimada com os objetos ora adjudicados na ordem de **RS 59.435,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a homologação.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 29 de junho de 2022.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 006/2021